

LEI Nº 1.266/90

"DENOMINA POSTO TELEFÔNICO NO DISTRITO  
DE SS. TRINDADE".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "POSTO TELEFÔNICO MARIA LOBATO DA SILVA", o Posto Telefônico do Distrito de Trindade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

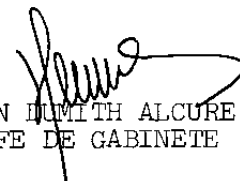
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa(23.04.90).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria do Gabinete aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa. (23.04.90), e publicado no Jornal nº 85



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE